

C.M.V. 4832 18
Proc. Nº 09
Resp. (P)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador André Leal Amaral - PSDB

Ofício 15/2018 – GAB

Ao
Exmo. Sr. Israel Scupenaro
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

O Juiz de Direito Dr. André Gonçalves Fernandes, por motivo de internação às pressas de sua mãe, ficou impossibilitado de participar da Sessão de hoje, onde faria uso da Tribuna explanando o tema "Direito à vida: o mais fundamental dos direitos", por ocasião da Semana Municipal de Defesa e Proteção da Vida, conforme Requerimento n.º 1739/18.

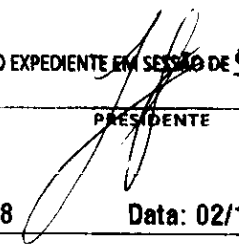
Justificada sua ausência, uma nova data será agendada para tratar sobre o assunto.

Aproveito o ensejo para os protestos de elevada estima e consideração e cumprimento Vossa Excelência, bem como os demais nobres Vereadores, autoridades e público presente.

Valinhos, 02 de setembro de 2018.


André Leal Amaral
Vereador – PSDB

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 02/10/18


PRESIDENTE

Nº do Processo: 4832/2018

Data: 02/10/2018

Ofício n.º 59/2018

Autoria: ANDRÉ AMARAL

Assunto: Justifica a ausência do Juiz de Direito Dr. André Gonçalves Fernandes, que faria uso da Tribuna na sessão ordinária de 02 de outubro de 2018

OFÍCIO
Nº 59 / 18